



NAILA BUCAR 3

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular - Teresina / PI

REGISTRO DE IMÓVEIS

CHB.855550811074

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral número 02, foi feito nesta data na matrícula número 109.185, o ato adiante descrito e referente a:- Uma casa residencial sob nº 47, integrante do Condomínio Residencial Pól: Sul, situada na zona urbana da cidade, na Rua 05, Quadra G, S/N, Bairro Pedra Miúda, zona ZR-02, localidade Pedra Miúda, deste município, com área de construção da casa de 67,73m², taxa de ocupação de 50,03%, possuindo os seguintes cômodos: varanda, sala estar/jantar, 02 quartos, 01 suíte, circulação, cozinha, bwc social e área de serviço na área externa, edificada no imóvel seguinte: A fração ideal de 0,024%, de um lote de terreno situado no Loteamento Residencial Pólo Sul, na zona urbana sul da cidade, localidade Pedra Miúda, Bairro Pedra Miúda, deste município, com as seguintes dimensões e confrontações: frente medindo 11,26 metros, limitando-se com a sul da via 01 do condomínio; fundos mede 9,74m, limitando-se o lote 39; flanco direito mede 17,89m, limitando-se com a via 04 do condomínio; flanco esquerdo 5,00m + 1,49m + 12,09m, limitando-se com o lote 46, com área de 178,38m² e perímetro de 57,47 metros, com direito a uma vaga de estacionamento situada na frente da casa, dentro do condomínio, área de jardim e quintal de 110,65m², com inscrição municipal sob o nº 332.567-9. RI ANTERIOR:- R-2 e R-3-109.185, à ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral.

R-7-109185- **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Art. 26, Lei nº 9.514/97 A requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Ofício nº 2578/2014 - SIALF - GIREC/SL, datado de 17 de fevereiro de 2014, instruído com prova de intimação da devedora por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **registra-se a consolidação de propriedade do imóvel** de que trata a presente matrícula à credora acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor de R\$ 1.900,00, protocolo 0.500.760/14-19, guia nº 000487315, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 13/02/2014, memória de cálculo do IPTU, emitida em 14/03/2014, às 10:31h com código de autenticidade: 034F92AE0CC8C9CD, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos R\$ 1.647,26. FERMOJUPI/TJ R\$ 164,72. Selos R\$ 0,20.

Teresina, 22 de setembro de 2014.



Lilianne Eveline Azevedo Va
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa